

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1023/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/1365679.

R E S O L V E:

I – CONCEDER, Licença Gala ao servidor ROBERTO WAGNER DUARTE DA SILVA DIAS, Id. Funcional nº 55209021/1, Gerente, lotado na Gerência de Contratos, no período de 21/10/2022 a 28/10/2022, conforme certidão de casamento nº 067934 01 55 2022 2 00211 275 0054591 16.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 874575

PORTARIA Nº 1024/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocorrido em 02 de outubro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5959523/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Coordenação de Hotelaria Hospitalar, no período de 02/10/2022 a 09/10/2022, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00006 193 0001693 46.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 874582

PORTARIA Nº 1036/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora CAROLINE CHIMOKA GARCIA, ocorrido em 11 de outubro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CAROLINE CHIMOKA GARCIA, Id. Funcional nº 5938729/2 e 3, Médica, lotada na Coordenação de Neonatologia, no período de 11/10/2022 a 18/10/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2022 4 00086 184 0034829 11.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 08 de novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 874589

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1020/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/1421235.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LEIDIANE GEMAQUE DE SOUSA, Id. Funcional nº 57208016/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, no período de 26/10/2022 a 23/04/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 874546

PORTARIA Nº 1021/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/1421312.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora PALOMA COUTINHO GABY, Id. Funcional nº 5962586/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Odontóloga, no período de 24/10/2022 a 21/04/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 874563

PORTARIA Nº 1022/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/1396961.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora GISELLE BRITO DE SOUSA, Id. Funcional nº 5959541/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Enfermeira, no período de 28/10/2022 a 25/04/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de novembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 874567

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato nº 192/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/363962

Data de Assinatura: 09/11/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO supracitado, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 8.666/93, o objeto deste instrumento é a contratação de empresa para execução dos serviços de restauração da capela centenária, bloco 22, no prédio centenário da Fundação Santa Casa de Misericórdia Do Pará.

Substituir o servidor CARLOS JOSÉ QUEIROZ JUNIOR, passando a ser o fiscal titular o servidor PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO

CONTRATADA: TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 08.458.916/0001-00,

ENDEREÇO: Trav. Timbó, 1021, Marco, Belém/PA, CEP: 66.083-048, telefone (91) 3233-0102 / 3244-0798 / 3233-0088

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 874321

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2022-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 24/11/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por lote e item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – BOLSAS, CURATIVOS, CLIP E PLACAS, para uso na Terapia Renal Pediátrica e Adulto.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal do Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br.

Belém/PA, 08 de novembro de 2022.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 874248